

Estudo Técnico Preliminar 43/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI nº 139.00083351/2024-21

2. Descrição da necessidade

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de Café, Toalha de Papel e Papel Higiênico

A realização de uma nova contratação para fornecimento destes materiais se faz necessária para reposição do estoque pelos próximos 03 (três) meses

Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade

Os mesmos materiais faziam parte dos Avisos de Contratação nº 90187/2024 constante nos processos SEI nº 139.00076991/2024-85, porem foram FRACASSADOS, portanto não houve êxito na compra dos mesmos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Abastecimento - CNA.5	Maria Inês Tückmantel Moreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14133/2021 Os itens a serem como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais objeto da eventual aquisição devem ser entregues no prazo de 10 (dez) dias após a notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes Termo de Referência.

Os itens de Toalha de Papel e Papel Higiênico devem possuir laudo microbiológico emitido por laboratórios acreditados pelo INMETRO e o(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar o laudo de composição fibrosa.

Para o item Café deverá ser apresentado o selo de pureza ABIC, ou laudo de qualificação equivalente, emitido por laboratório credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde, habilitados pela Vigilância Sanitária.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

5. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG e seus adendos. Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07/07/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada na Internet para cada item de material

6. Descrição da solução como um todo

A solução para a aquisição de material de higiene (Toalha e papel e Papel Higienico) e generos alimentícios (café) serão em quantidades necessárias para atender sua demandas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas no consumo anual da DR.5, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado Central, oscilando para mais ou para menos.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	SIAFÍSICO	UNIDADE MEDIDA	QTDE
1	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Almofada, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Característica Adicional: Grãos Café Arábica	463585	3248259	Pacote c/500 grs	90
3	Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Comprimento: 200M, Largura: 20CM, Cor: Branca	374443	4584988	Fardo c/06 unidades	80
2	Papel Higiénico Material: Fibras Celulósicas, Comprimento: 21,50 CM, Largura: 11CM, Tipo: Interfolhado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca	327038	5562481	Caixa c/8000 unidades	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.708,40

O custo estimado da contratação é de R\$ 8.708,40 (oito mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos).

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07/07/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Pela natureza da aquisição e sua necessidade, não haverá parcelamento da solução

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade competente e será realizada Licitação através de Dispensa de Licitação sem disputa. A licitação estando homologada, será emitida Nota de Empenho para a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Divisão Regional de São Vicente, de forma eficaz e eficiente

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá providências a serem adotadas pela Administração pública em razão da presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

PAPEL HIGIÊNICO: a celulose é uma fonte renovável de matéria-prima, o que significa que sua produção não esgota os recursos naturais. A indústria de celulose também contribui para a mitigação das mudanças climáticas, uma vez que as árvores absorvem dióxido de carbono durante seu crescimento. Mas vale ressaltar que os produtos de celulose têm um ciclo de vida longo, podendo ser reciclados e reutilizados, o que reduz a demanda por matérias-primas virgem.

TOALHA DE PAPEL: a Fibra vegetal reduz a quantidade de resíduos que vão para os aterros sanitários, diminui a utilização de produtos químicos, água, além de diminuir a emissão de poluentes

A aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Com relação aos itens a serem adquiridos, deverá ser observado o descarte responsável de materiais, configurando-se esta medida fundamental para minimizar o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos.

Para minimizar o impacto, é importante seguir as seguintes medidas:

Redução: Deverá ser observada a minimização da quantidade de materiais e embalagens que precisam ser descartados. Isso pode ser feito através da redução do consumo e da reutilização de materiais, com as unidades requisitantes solicitando apenas o necessário para o desenvolvimento das atividades no setor.

Reciclagem: Muitas das embalagens dos materiais a serem registrados podem ser reciclados, reduzindo a quantidade de resíduos que precisam ser descartados.

Coleta seletiva: A coleta seletiva é uma forma de separar os resíduos em diferentes categorias, facilitando o processo de reciclagem. É importante que os materiais sejam separados corretamente e encaminhados para os locais adequados de reciclagem.

Descarte adequado: Alguns materiais não podem ser reciclados e precisam ser descartados de forma adequada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA INES TUCKMANTEL MOREIRA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 10/12/2024 às 14:17:04.

DIMER FATTORI NETO

Autoridade competente